

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

Processo Administrativo nº 11010004/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA

O presente edital, compilado sob a regência da Lei 14.133/2021, dispõe sobre a chamada pública para análise e seleção de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO INCLUSIVA, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA**, antigo **CONDRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19, por meio da Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos e equipe de apoio designados pela Portaria nº 0512.2/2022, sediada na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo por objeto a convocação de interessados no credenciamento, para análise e seleção de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de **PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO INCLUSIVA destinados à Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA**, conforme os termos, condições e especificações constantes do presente edital e seus anexos.

1. PREÂMBULO

1.1 A presente chamada pública visa analisar e selecionar materiais didáticos voltados ao processo de PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO INCLUSIVA, destinados à Educação Infantil, e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA, sendo composto de materiais didáticos, materiais concretos (jogos), atividades e encaminhamentos metodológicos que orientem o trabalho pedagógico, e a formação para os professores e equipe pedagógica, estruturados e compilados com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular e demais referenciais normatizadoras do MEC destinadas ao trabalho pedagógico para crianças com TEA, sejam elas a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência e o Parecer CNE/CEB nº 50, de 2021.

1.2 Os interessados em participar da presente seleção, deverão realizar credenciamento dos seus projetos educacionais **no período de 02/12/2024 até no máximo 20/12/2024, no horário de 08:00hs à 14:00 hs**, na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, localizado na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, apresentando em envelope único: a) documentos para credenciamento b) ficha de inscrição; c) fichas de avaliação; em conformidade com os Anexo II, III e IV: junto da proposta técnica, com o detalhamento e especificações do projeto que é desenvolvido pela interessada, bem como dos materiais didáticos e paradidáticos que integram o projeto, detalhando nome da empresa, os dados do objeto, e apresentação visual do produto em si.

1.2.1 O Envelope contendo a documentação constante do item 1.2. deverá ser acompanhado das AMOSTRAS dos materiais didáticos, de mídia, catálogos, livros físicos, material em pdf, e outros que integrem os Projetos propostos pelos interessados, os quais, deverão ser apresentados dentro de uma caixa, lacrada, contendo a etiquetagem com a identificação da

empresa interessada, o número desta chamada pública, e a identificação dos Projetos propostos.

1.2.2 Os interessados deverão apresentar as amostras conforme especificado nos item 5 e 6 do presente edital, de forma a oferecer subsídios, para análise da Comissão Técnica Pedagógica do CONISA.

1.2.3 Para cada projeto, apresentar uma (01) amostra de cada material didático e outros que integrem o projeto ofertado.

1.2.4 Juntamente com as amostras, a interessada deverá apresentar sob pena de desclassificação da sua proposta: a) uma cópia da sua ficha de inscrição; b) declaração em duas vias, contendo a identificação da interessada, e o rol de todos os materiais apresentados, que serão carimbadas atestando o recebimento e data pela Comissão Técnica, após a conferência do material recebido com os materiais constantes da referida declaração, ficando uma via de posse da Comissão e a outra via entregue para o interessado, após a conferência.

1.3 Do envelope de credenciamento e da caixa contendo as amostras.

1.3.1 Os documentos necessários ao credenciamento, bem como as amostras, deverão ser apresentadas nos termos e dentro do período definidos no item 1.2 do edital, e seus subitens, deverão disponibilizados respectivamente em um envelope e em caixa lacrada. Ambos devidamente endereçados ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, da seguinte forma:

1.3.1.1 Deverá conter ainda a identificação completa do interessado(a), por meio de envelope timbrado ou através de impressão ou carimbo padronizado, conforme abaixo:

Razão Social:	
End. Comp.:	
CNPJ:	CEP
Nome do responsável legal:	
Telefone:	E-mail:

1.4. A avaliação dos documentos de credenciamento e habilitação, bem como, os demais atos pertinentes ao processamento do presente Chamamento Público até a fase de análise e seleção dos projetos inscritos, caberá a Comissão Técnica Pedagógica.

1.5. As propostas técnicas e as amostras dos materiais didáticos e paradidáticos, serão submetidos à análise da Comissão Técnica Pedagógica do presente Consórcio, que analisará e selecionará as propostas aprovadas para eventual contratação.

1.6. Os materiais escolhidos serão contratados por meio de processo licitatório, no caso de serem preenchidos os requisitos legais, dispostos na Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Educação Municipal tem como objetivo oferecer uma educação de qualidade a todos os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental matriculados no Sistema Municipal de Ensino, pautada na construção do conhecimento do indivíduo de forma plena, tanto na esfera acadêmico pedagógica como também na formação cidadã, pautados nos projetos políticos-pedagógicos que tratem de temas relevantes, recomendados pelo Ministério da Educação. É obrigação da Educação Municipal oferecer essa educação a todas as crianças sem distinção social, ética ou religiosa, garantindo, inclusive, o direito de crianças portadoras de necessidades especiais em permanecer em um ambiente escolar plural, de

respeito e diversidade numa prática de educação inclusiva. A inclusão tem como base o princípio de igualdade de oportunidades nos sistemas sociais, o que inclui a escola.

2.2. Nos últimos anos, o número de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede de ensino do Brasil tem crescido de forma significativa. O TEA tem se tornado cada vez mais prevalente na sociedade brasileira, com estimativas apontando que aproximadamente 1 a 2% da população apresenta algum grau de TEA. Esse aumento reflete uma maior conscientização e diagnóstico precoce, mas também impõe desafios significativos ao sistema educacional, especialmente na rede pública de ensino, pressionando as instituições a se adaptarem rapidamente para garantir um atendimento adequado respeitando a política de inclusão escolar que garante o direito à educação para todos. No entanto, esse crescimento traz desafios complexos para as escolas públicas e particulares, que muitas vezes não estão plenamente equipadas para atender adequadamente a essas crianças.

2.3. A Constituição Federal do Brasil e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) estabelecem o direito de todos à educação, sem discriminação, e impõem ao governo a obrigação de garantir a inclusão de alunos com necessidades especiais, como aqueles com TEA, no ambiente escolar. Além disso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reforçam essa obrigação, determinando que o poder público ofereça as condições necessárias para que esses alunos possam aprender e se desenvolver plenamente.

2.4. No entanto, as escolas enfrentam dificuldades reais para cumprir essas diretrizes. A ausência de materiais didáticos adaptados e a escassez de recursos pedagógicos específicos para alunos com TEA dificultam o trabalho dos professores, que precisam lidar com as demandas variadas desses alunos. Além disso, a formação dos profissionais da educação frequentemente não abrange, de forma suficiente, as estratégias e abordagens pedagógicas necessárias para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos com TEA. Nessa perspectiva, a grande maioria dos educadores se veem despreparados para lidar com as necessidades complexas desses alunos, o que pode levar a um atendimento inadequado ou até mesmo à exclusão do processo de aprendizagem. Esse cenário revela a urgência de investir em programas de capacitação docente contínua e na produção e distribuição de materiais de apoio, de modo a garantir uma inclusão escolar que seja efetiva e significativa.

2.5. É sentido pelos gestores escolares a dificuldade que, em geral, têm os professores de sala regular na elaboração de atividades pedagógicas adaptadas para alunos com deficiência ou necessidades específicas. Tais adaptações exigem uma análise de currículo por série/ano baseada em critérios e objetivos mensuráveis individualizados que, em sua maioria, demandam um olhar especializado que não é estimulado nas graduações na área educacional.

2.6. Entendemos que a aquisição de materiais apropriados, como recursos visuais, ferramentas tecnológicas e conteúdos adaptados, é fundamental para que as escolas possam atender às exigências legais e proporcionar uma educação inclusiva de qualidade. Esses materiais, aliados a uma capacitação contínua dos profissionais da educação, são essenciais para que o direito à educação de alunos com TEA seja plenamente garantido, promovendo seu desenvolvimento integral e inclusão na sociedade.

2.7. A inclusão educacional de crianças com TEA é um direito garantido por lei e fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades. A contratação busca implementar uma metodologia que atenda às necessidades específicas desses alunos, juntamente com material específico que atenda às suas necessidades, proporcionando um

ambiente educacional inclusivo e acessível, conforme exigido pelas diretrizes nacionais de educação inclusiva.

2.8. Portanto, o presente Edital de Chamamento Público tem por finalidade a recepção de propostas para a análise e seleção de PROJETOS EDUCACIONAIS na área supramencionada, a serem apresentadas por interessados com expertise no trabalho de crianças com deficiência na perspectiva da EDUCAÇÃO INCLUSIVA e na formação continuada destinada aos profissionais da educação, para eventual aquisição e utilização nas demandas das secretarias municipais dos municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado. Dessa forma, justifica-se a abertura desse edital com a intencionalidade de oportunizar a melhoria da qualidade do ensino na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental regular, garantindo os direitos da pessoa com deficiência.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamada Pública a convocação de interessados no credenciamento, para análise e seleção de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS da EDUCAÇÃO INCLUSIVA, destinados à Educação Infantil, e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA, conforme os termos, condições e especificações constantes do presente edital e seus anexos.

3.2. São objetivos específicos deste Edital:

3.2.1. Garantir o direito das crianças portadoras de necessidades especiais em permanecer em um ambiente escolar plural, de respeito e diversidade.

3.2.2. Aprimorar a qualidade do ensino ofertado, por meio da oferta de projetos educacionais e material didático pertinente ao trabalho de inclusão da rede de ensino e capaz de relacionar com a realidade do aluno na perspectiva da educação inclusiva.

3.2.3. Garantir acesso, permanência e qualidade no processo de ensino e aprendizagem por meio da oferta de material didático específico e formação continuada de profissionais da educação.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROJETOS

4.1. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE ENSINO PARA O TRABALHO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

4.1.1. A presente chamada pública objetiva inscrever e selecionar empresa especializada para implantação do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE ENSINO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, com materiais didáticos e lúdicos, destinados aos estudantes com TEA e/ou deficiência cognitiva, na fase de 02 a 10 anos, das unidades escolares dos municípios consorciados ao CONISA, visando gerar estímulos simultâneos no desenvolvimento das crianças, nas áreas física, cognitiva, emocional e social, com material de apoio de ensino-aprendizagem, que proporcionem um ambiente de inclusão, no qual os estudantes possam aprender e se desenvolver respeitando as suas necessidades e competências individuais.

4.1.2. JUSTIFICATIVA ESPECÍFICA DO PROJETO

4.1.2.1. A inclusão educacional de crianças com TEA é um direito garantido por lei e fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades. A contratação busca implementar uma metodologia que atenda às necessidades específicas desses alunos, proporcionando um ambiente educacional inclusivo e acessível, conforme exigido pelas diretrizes nacionais de educação inclusiva.

4.1.2.2. Uma solução para a inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública de ensino, deve seguir etapas bem estruturadas, alinhadas com a legislação e com as melhores práticas em processos de aquisição pública, entendendo que, ainda que com um mesmo laudo, cada criança é única e precisa ser entendida e respeitada nas suas peculiaridades. Nesse sentido, essa solução, para ser efetiva, precisa englobar solução que apoie a percepção do diagnóstico e entendimento inicial do nível de suporte de cada criança.

4.1.2.3. Para um diagnóstico inicial é preciso reconhecer as necessidades das escolas da rede pública em termos da quantidade de alunos com TEA, as principais dificuldades enfrentadas e as lacunas em termos de materiais e capacitação dos profissionais.

4.1.2.4. De acordo com os dados levantados as especificações técnicas dos materiais e serviços a serem adquiridos são alinhados de acordo com os objetivos que se espera alcançar com a solução: melhorar a inclusão, capacitar professores e fornecer materiais pedagógicos adaptados.

4.1.3. **DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO.**

4.1.3.1. O projeto almejado, deverá ser pensado para crianças com TEA e/ou com deficiência cognitiva na faixa etária de 2 a 10 anos, e apresentado para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, e deverá ser acompanhado dos seguintes materiais paradidáticos e de apoio:

- a. Kit escola nível 1 para sala de recursos (AEE) com 12 ítems (jogos pedagógicos em MDF)
- b. Kit escola nível 2 para sala de recursos (AEE) com 11 ítems (jogos pedagógicos em MDF)
- c. Kit escola nível 3 para sala de recursos (AEE) com 11 ítems (jogos pedagógicos em MDF)
- d. Kit aluno nível 1 com caderno de atividades + caderno de apoio + conjunto de jogos pedagógicos com 5 ítems
- e. Kit aluno nível 2 com caderno de atividades + caderno de apoio + conjunto de jogos pedagógicos com 5 ítems
- f. Kit aluno nível 3 com caderno de atividades + caderno de apoio + conjunto de jogos pedagógicos com 4 ítems
- g. Plano inclinado
- h. Painel Sensorial sensório motor
- i. Painel Sensorial painel com fechaduras
- j. Painel Sensorial sonoro
- k. Caderno multi-materias Exatas e Natureza
- l. Caderno multi materias Línguas e Humanas

MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO COMPOSTO POR:

1	Manual de orientação do professor: Detalhamentos sobre o uso e orientações pedagógicas para os jogos e estratégias de trabalho com o caderno de atividades, caderno de apoio e formulários de apoio pedagógico (Plano Educacional Individualizado "PEI", Rubrica, Diagnose, entre outros).
2	Cadernos de atividades: nível 1 com folha de petg removível.
3	Cadernos de atividades : nível 2 com folha de petg removível.
4	Cadernos de atividades : nível 3 com folha de petg removível.



5	Caderno de apoio em estilo portfólio, NÍVEL 1, com rubrica de avaliação, PEI e quadro de rotina escolar diária.
6	Caderno de apoio em estilo portfólio, NÍVEL 2, com rubrica de avaliação, PEI e quadro de rotina escolar diária.
7	Caderno de apoio em estilo portfólio, NÍVEL 3, com rubrica de avaliação, PEI e quadro de rotina escolar diária.
8	Caderno multimatérias interativo exatas e natureza: com divisão interativa por matéria, contendo em cada divisão rubrica de acompanhamento comportamental; espaço para rubrica de desempenho escolar específico; PEI; espaço de calendário anual e espaço para grade horária;
9	Caderno multimatérias interativo linguagens e humanas: com divisão interativa por matéria, contendo em cada divisão rubrica de acompanhamento comportamental; espaço para rubrica de desempenho escolar específico; PEI; espaço de calendário anual e espaço para grade horária;
10	Kit de materiais didáticos de apoio e orientação ao professor: com formulário de observação e diagnose, PDI (Plano de Desenvolvimento Individualizado), PEI (Plano Educacional Individualizado), Formulário de observação e acompanhamento, Quadro de recompensa.
11	Jogo Monstrinhos das cores + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, MASSA DE MODELAR, POTES PLÁSTICOS, PET G, ELÁSTICO) Medidas: 21cm (comprimento) x 14,8cm (largura) x 4,5cm (altura/espessura)
12	Jogo Meios de transporte + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO) Medidas: 28,8cm (comprimento) x 26,3cm (largura) x 4,5cm (altura/espessura)
13	Jogo Formas e cores + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 2 FACE 3MM, MDF COLORIDO 3MM) Medidas: 22cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4,8cm (altura/espessura)
14	Jogo Tubos e cores + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF, 2 TUBOS DE ENSAIOS DE PLÁSTICO, MASSA MODELAR, PAPEL COUCHÊ 300G COM IMPRESSÃO À LASER) Medidas: 21,6cm (comprimento) x 12cm (largura) x 6,3cm (altura/espessura)
15	Jogo “Espelho, espelho meu” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ACRÍLICO ESPELHADO 2MM, ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 20cm (comprimento) x 16cm (largura) x 1cm (altura/espessura)
16	Jogo “Tracejando (nível 1 e nível 2)” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM E MDF 6MM BRANCO 2 FACES) Medidas: 27cm (comprimento) x 8cm (largura) x 4,2cm (altura/espessura)
17	Jogo “Dando o laço” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, CADARÇO COLORIDO, ILHÓS, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 18cm (comprimento) x 9cm (largura) x 15cm (altura/espessura)
18	Jogo “Qual a chave?” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF COLORIDO 1 FACE 3MM, MDF BRANCO 2 FACE 6MM) Medidas: 18cm (comprimento) x 13,5cm (largura) x 4,6cm (altura/espessura)
19	Jogo “Cubo sensorial” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF 6MM, CAMPAINHA METÁLICA, FITA MÉTICA, FECHADURA, ROLDANA, TUDO DE ENSAIO DE PLÁSTICO) Medidas: 13cm (comprimento) x 13cm (largura) x 13cm (altura/espessura)
20	Jogo “Tábua de números” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, ADESIVO VINÍLICO COLORIDO) Medidas: 27cm (comprimento) x 16cm (largura) x 0,6cm (altura/espessura)
21	Jogo Quebra-cabeça personalizado (4, 6, 9, 12, 15, 24 e 36 peças)” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 4cm (altura/espessura)
22	Jogo “Chaveiro de imagens” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (ADESIVO VINÍLICO IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE E CHAVEIRO EM METAL) Medidas: 9,5cm (comprimento) x 4,5cm (largura) x 1,8cm (altura/espessura)



23	Jogo Números e quantidades + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, MDF 3MM CRU) Medidas: 18cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4cm (altura/espessura)
24	Jogo Tábua das letras + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 3MM, ADESIVO VINÍLICO COLORIDO) Medidas: 46cm (comprimento) x 22cm (largura) x 0,6cm (altura/espessura)
25	Jogo Escrita sensorial + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ACRÍLICO TRANSPARENTE 3MM, LED, PILHA, INTERRUPTOR, SUPORTE PLÁSTICO PARA PILHA, AREIA COLORIDA) Medidas: 21cm (comprimento) x 19cm (largura) x 6cm (altura/espessura)
26	Jogo Régua dos nomes + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM) Medidas: 27cm (comprimento) x 8cm (largura) x 2,7cm (altura/espessura)
27	Jogo “Tangram (níveis básico e intermediário)” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, CARTAS DE PAPEL COUCHÊ 300G, IMPRESSÃO À LASER E ESPIRAL PLÁSTICO) Medidas: 15cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4cm (altura/espessura)
28	Jogo “Caça letras” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO IMPRESSÃO COM TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 4cm (altura/espessura)
29	Jogo “Disco de encaixe” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO, MDF BRANCO 2 FACES) Medidas: 18,5cm (comprimento) x 15cm (largura) x 5,5cm (altura/espessura)
30	Jogo “Caminhão matemático” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 1 FACE 3MM, PAPEL COUCHÊ 300G, CARTAS DE PAPEL COUCHÊ 300G COM IMPRESSÃO À LASER, ESPIRAL PLÁSTICO) Medidas: 27cm (comprimento) x 12cm (largura) x 1,5cm (altura/espessura)
31	Jogo Desafio da balança + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 4cm (altura/espessura)
32	Jogo Desafio dos números + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF CRU 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, ADESIVO VINÍLICO IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 38cm (comprimento) x 17cm (largura) x 4cm (altura/espessura)
33	Jogo Garrafa Sensorial + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, PET G, MISSANGAS, AREIA COLORIDA) Medidas: 7cm (comprimento) x 7cm (largura) x 19cm (altura/espessura)
34	Jogo “Contando e recontando” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 22cm (comprimento) x 19,5cm (largura) x 4cm (altura/espessura)
35	Jogo JOGO 06 – Quadro de palavras + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, CARTAS DE PAPEL COUCHÊ 300G COM IMPRESSÃO A LASER) Medidas: 22cm (comprimento) x 19,5cm (largura) x 4cm (altura/espessura)
36	Jogo “Padrão de cores” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 3MM, CARTAS EM PAPEL COUCHÊ 300G COM IMPRESSÃO LASER, ESPIRAL PLÁSTICO) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 2cm (altura/espessura)
37	Jogo “Discos de montagem” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, MDF BRANCO 1 FACE 3MM) Medidas: 15cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4cm (altura/espessura)
38	Painel sensorial sonoro (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, objetos sonoros variados, PARAFUSO SIMPLES) Medidas: 64cm (comprimento) x 50cm (largura) x 1,5cm (altura/espessura)

39	Painel sensorial fechaduras (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, MODELOS DE FECHADURAS DIVERSOS, PARAFUSO SIMPLES) Medidas: 64cm (comprimento) x 50cm (largura) x 1,5cm (altura/espessura)
40	Painel sensório motor (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, PARAFUSO SIMPLES) Medidas: 64cm (comprimento) x 50cm (largura) x 1,5cm (altura/espessura)
4 1	Plano Inclinado (MDF BRANCO 1 FACE 3MM) Medidas: 34cm (comprimento) x 32cm (largura) x 5cm (altura/espessura)

4.1.4 Conteúdo:

4.4.5.1. O conjunto de materiais didático/paradidático pedagógico que deverá integrar o PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE ENSINO PARA O TRABALHO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, deverá congrega os elementos e princípios descritos anteriormente no objeto e na justificativa do presente projeto, e deverão ser elaborados de forma harmônica, propiciando ambientes de aprendizagens atrativos, lúdicos, além de estimular o desenvolvimento cognitivo, para que possam ser usufruídos por crianças com dificuldades de desenvolvimento e deficiências, devendo conter os materiais de apoio pedagógico inclusivos anteriormente referenciados. Podendo assim beneficiar especialmente as crianças com dificuldades no desenvolvimento, como TEA (transtorno do espectro autista), TDA (transtorno do déficit de atenção), TDAH (transtorno do déficit de atenção com hiperatividade) e outras disfunções, através dos materiais e atividades que estimulem o desenvolvimento e a integração sensorial, que devem ser atemporais, sem temática definida, dificultando o hiper foco comum a essas crianças. Os materiais deverão também possuir elementos que estimulem o desenvolvimento dos sentidos, que sejam de fácil manuseio, que possuam formas bem definidas que podem ser facilmente identificadas pelo tato, textura natural da madeira e um agradável aroma, proveniente do uso de óleos essenciais nesses materiais específicos, beneficiando especialmente crianças com deficiência visual e auditiva, devendo também ser totalmente adaptáveis à realidade das unidades de Ensino Fundamental I, dos municípios consorciados ao CONISA.

4.1.5 TREINAMENTO DOCENTE

4.1.5.1 O interessado deverá disponibilizar a capacitação aos professores visando qualificá-los e motivá-los a trabalhar e a refletir de forma proativa sobre os conceitos teóricos e as ações práticas para aproveitamento efetivo dos jogos e materiais didáticos e de apoio, a fim de aprimorar o estímulo do desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos através do projeto almejado.

4.1.5.2 O programa de Formação Continuada em Educação Inclusiva deve incluir um plano de capacitação para professores e profissionais da escola, abordando metodologias, técnicas de manejo comportamental e estratégias de ensino voltadas para alunos com TEA.

4.1.5.3 O Treinamento Docente deverá habilitar os professores a elaborarem propostas diferenciadas de aprendizagem respeitando as peculiaridades de cada estudante.

4.1.5.4 A capacitação do professor deverá ser ministrada de forma personalizada atendendo às necessidades individuais de cada município sendo ministrado em forma de palestra no que tange a parte teórica do projeto e em formato de oficina para trabalhar a aplicabilidade do mesmo na prática.

4.1.5.5 A aulas deverão ser ministradas pelos profissionais da empresa vencedora do certame, que deverão encaminhar de forma dinâmica o desenvolvimento das atividades que compõem a estrutura da coleção.

4.1.5.6 Deverá disponibilizar Assessoria pedagógica (WhatsApp, telefone, e-mail e **plataforma de transmissão**).

4.1.5.7 Material de Apoio ao Educador: A solução deve oferecer manuais e guias práticos para o uso dos materiais pedagógicos e a aplicação das metodologias em sala de aula, facilitando a adoção das práticas inclusivas por professores de diversas áreas e disciplinas.

5. CRONOGRAMA

5.1. A Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos do **CONISA** receberá o material nos prazos estabelecidos no cronograma, devendo os interessados, neste período, entregar a seguinte documentação para os membros da Comissão de Avaliação de Programas e Projetos.

AÇÃO	PRAZO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO	15 DIAS CORRIDOS
IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO	3 DIAS ÚTEIS ANTES DO PROCEDIMENTO
AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DOS MATERIAIS	5 DIAS ÚTEIS
RESULTADO DO CHAMAMENTO	1 DIA
RECURSO	3 DIAS ÚTEIS
JULGAMENTO RECURSO	5 DIAS
ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO	1 DIA

5.2 Não serão aceitos documentos após o período acima descrito e nem serão promovidos novos credenciamentos.

5.3 Caso algum documento tenha o prazo de validade vencido, o documento com prazo vigente deverá ser apresentado dentro do prazo estabelecido no item 5.1, alhures.

5.4 Para ser habilitado, o interessado deverá fornecer todos os documentos solicitados, de forma física, e preencher as exigências estabelecidas neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETOS

6.1 Os interessados deverão apresentar projeto, livros físicos, material em pdf, detalhando nome da empresa, os dados do objeto, e apresentação visual do produto em si, acompanhados dos respectivos materiais de mídia, de forma a oferecer para análise pela comissão diretamente na Comissão Técnica Pedagógica do **CONISA**, localizado na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento – Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, durante o horário de expediente normal, conforme cronograma no item 5, alhures.

6.2 Para cada objeto, apresentar uma (01) amostra de cada produto a ser ofertado, a ser entregue para os membros dessa comissão para análise.

7. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 Estarão habilitados a participar do processo de seleção empresa com expertise em produções didáticas e formação continuada destinada aos profissionais da educação, para eventual aquisição e utilização nas demandas dos municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado, devendo estar acompanhados pela ficha de inscrição devidamente preenchida, cujo modelo encontra-se anexado ao presente instrumento.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA METODOLOGIA

8.4. A seleção da metodologia será feita pela Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos do **CONISA**, formada por 03 (três) servidores municipais, designados por Secretárias Municipais de Educação de municípios conveniados para esta finalidade, devendo possuir Escolaridade completa e não tendo recebido nenhuma punição em processos administrativos disciplinares. Dos 03 servidores, um será nomeado Presidente para organizar os trabalhos.

8.5. Cada material será entregue a cada técnico avaliador da Comissão, pelo presidente da Comissão de Avaliação de Projetos e Programas do **CONISA**.

8.6. Após a leitura e análise de cada material, o Presidente da comissão apresentará o parecer em formato de relatório final, em conjunto, pontuando cada material, individualmente, de acordo com os seguintes critérios, parâmetros, pontos e nota.

8.7. A avaliação das soluções apresentadas será realizada em duas etapas, a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

8.8. A avaliação de caráter eliminatório define se a solução atende a requisitos básicos do presente Edital, definindo se a solução é apta ou inapta para prosseguir para a segunda fase de avaliação.

OBJETO ANALISADO	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO	NOTA
Programa de Apoio à Educação Inclusiva – Conjunto de Materiais Pedagógicos de Intervenção e apoio à Inclusão por níveis de especificidade	1. Adequação e conformidade dos conteúdos com a área educacional destinada	1. O conteúdo de item do Programa está de acordo com as competências e habilidades da Base Nacional Curricular Comum (BNCC)?	0 ponto: para totalmente em desacordo. 3 pontos: para parcialmente de acordo. 5 pontos: para totalmente de acordo.		
		2. Os objetos pedagógicos apresentam atividades complementares aos componentes curriculares de cada ano, permitindo ao aluno a fixação dos conteúdos referentes a cada faixa etária?	1 ponto: as atividades têm pouca relação com cada ano letivo; 3 pontos: as atividades têm boa relação com cada ano letivo; 5 pontos: as atividades têm muita relação com cada ano letivo.		
		3. Os objetos de aprendizagem apresentam conteúdos e atividades que estimulem o interesse e o desenvolvimento dos alunos a AREA EDUCACIONAL ESPECIFICA DO PROJETO	1 ponto: as atividades têm pouca relação com cada ano letivo; 3 pontos: as atividades têm boa relação com cada ano letivo; 5 pontos: as atividades têm muita relação com cada ano letivo.		
		4. Os objetos de aprendizagem e as suas atividades trabalham com temas, estimulando o aluno a refletir sobre questões do cotidiano, e sobre os temas de abordados de Educação Ambiental, Educação Financeira, , Leitura e Aprendizagem através das Brincadeiras, jogos etc.	0 ponto: não trabalha com temas transversais. 1 ponto: aborda em apenas 1 livro temas transversais. 2 pontos: aborda em 2 livros temas transversais. 3 pontos: aborda em 3 ou 4 livros temas transversais. 4 pontos: aborda em 5 ou 6 livros temas transversais. 5 pontos: aborda em 7 ou mais livros temas transversais.		
		5. Os elementos que compõem a proposta pedagógica do Programa	1 ponto: sim, mas em apenas 1 ou 2 livros; 2 pontos: sim, mas em		



	apresentam linguagem e terminologia corretas e adequadas ao estágio de desenvolvimento cognitivo dos alunos, desenvolvimento do vocabulário e dos conhecimentos linguísticos.	apenas 3 a 5 livros; 3 pontos: sim, mas em apenas 6 e 7 livros; 5 pontos: sim, em todos aos livros.		
	6. Os materiais pedagógicos ofertados estão adequados à proposta didático-pedagógica dos Municípios Consorciados e apresentam condições de serem efetivos para o respectivo projeto de educação a ser implantado nas unidades escolares.	1 ponto: não apresentam condições de efetividade. 2 pontos: apresentam poucas condições de efetividade. 3 pontos: apresentam regulares condições de efetividade. 4 pontos: apresentam boas condições de efetividade. 5 pontos: apresentam ótimas condições de efetividade.		
	7. Os objetos pedagógicos contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural, direitos das crianças, respeito aos colegas, desenvolvimento da auto-estima	0 ponto: para totalmente em desacordo. 3 pontos: para parcialmente de acordo. 5 pontos: para totalmente de acordo		
	8. Os objetos pedagógicos vêm acompanhados de orientações ao professor	0 ponto: para totalmente em desacordo. 3 pontos: para parcialmente de acordo. 5 pontos: para totalmente de acordo.		
	9. Os objetos que compõem a proposta oferecem suporte pedagógico para os professores e equipe pedagógica da rede de educação;	0 ponto: para totalmente em desacordo. 3 pontos: para parcialmente de acordo. 5 pontos: para totalmente de acordo.		
	10. A empresa responsável oferece capacitação, formação continuada e suporte aos profissionais da educação.	0 ponto: para totalmente em desacordo. 3 pontos: para parcialmente de acordo. 5 pontos: para totalmente de acordo.		
	11. A diagramação é adequada para o segmento.	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
	12. A encadernação leva em conta a segurança no manuseio pelos alunos	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
	13. As ilustrações são compatíveis com a faixa etária	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
	14. Letra Legível	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		

		15. Dimensões Adequadas	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
	2.PROPOSTA TÉCNICA	16. A proposta técnica apresenta clareza, coerência e detalhamento das especificações dos materiais didáticos, paradidáticos e de apoio, precisão na descrição do projeto que é desenvolvido pela interessada,	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
		16. A proposta técnica apresenta um projeto educacional em conformidade com o objeto e especificações previstas no edital	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		
	3.MATERIAL DE APOIO	17. As amostras do material de apoio encaminhado estão em conformidade com as especificações do edital	1 ponto: não 3 pontos: parcialmente 5 pontos: totalmente		

8.9. As propostas e projetos serão pontuados de acordo com a tabela acima, sagrando-se o mais apto aquele que obtiver maior pontuação.

8.10. O resultado final das análises das propostas e projetos com seus respectivos pontos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

8.11. Em caso de empate entre dois ou mais propostas e projetos, caberá a Comissão Técnica Pedagógica manifestar a sua opção de forma discricionária, mas justificada.

8.12. A contar do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da empresa selecionada, qualquer participante poderá apresentar recurso à Comissão Técnica Pedagógica no prazo de 03 (três) dias úteis pelo e-mail: licitacao.conisa@gmail.com com juntando suas razões e documentos necessários.

8.13. A Comissão Técnica Pedagógica apresentará sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento de cada recurso, que será imediatamente comunicada à parte interessada via e-mail.

8.14. Da decisão da Comissão Técnica Pedagógica e Projetos não caberá mais recurso administrativo.

8.15. Após a avaliação da Comissão, a Comissão Técnica Pedagógica poderá encaminhar à empresa selecionada ao setor responsável de licitação, a fim de se iniciar o processo administrativo de licitação para aquisição dos produtos.

8.16. A seleção da empresa com maior pontuação não significa o desprezo pelos demais materiais, muito menos que eles não poderão ser adquiridos pela Comissão Técnica Pedagógica em outra oportunidade, mas tão somente que neste momento da política pedagógica houve uma opção pela empresa que mais se adequou a proposta desta secretaria.

9. DOS IMPEDIMENTOS

9.4. É proibida a participação neste EDITAL de:

9.4.5. Membros da Comissão Técnica Pedagógica, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;

9.4.6. Pessoa jurídica que tenha como membro de sua diretoria funcionário público, funcionários terceirizados, cargos comissionados ou estagiários do **CONISA**.

9.5. É vedado aos participantes o oferecimento de vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa vinculada à escolha do material no processo de avaliação e seleção.

10. DA IMPUGNAÇÃO

10.4. O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, de acordo com as prescrições contidas.

10.5. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO perante a Comissão Técnica Pedagógica do **CONISA** o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o término do prazo para apresentação dos exemplares e/ou catálogos, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.6. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo único do art. 164 da referida Lei.

11. DAS DISPOSIÇÕES

11.4. O material apresentado não será devolvido após o processo de avaliação e seleção.

11.5. Poderá o **CONISA** revogar o presente edital de Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

11.6. A revogação ou anulação do presente edital não gera qualquer direito à indenização, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

11.7. A seleção das empresas, não importam direito absoluto do participante à aquisição pela municípios consorciados ao **CONISA**, mas apenas o direito de preferência em relação ao produto ofertado pelo período de 1 (um) ano após a seleção, não impedindo outras formas de aquisições pelos municípios consorciados ao **CONISA**, sempre respeitando o princípio do interesse público.

11.8. Integram o presente edital de chamamento público, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos: Anexo I - Ficha de Inscrição.

11.9. Quaisquer esclarecimentos ou informações poderão ser obtidos junto ao Setor Responsável de Licitações no horário de 8:00 às 14:00 hrs.

11.10. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Técnica Pedagógica do CONISA.

11.11. O presente edital e os demais atos decorrentes serão publicados no site do CONISA e na sede localizada no endereço na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento – Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000.

11.12. Sempre que solicitado, a Empresa Credenciada deverá provar, através de documentos, as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento.

11.13. O Foro da Comarca de Santana do Ipanema é o competente para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ANEXOS:

ANEXO I: DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO;

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO III: FICHAS DE AVALIAÇÃO.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PARA O EDITAL
Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N° XX/20XX – Chamamento público para análise e seleção de propostas visando aquisição de propostas de empresas com expertise em produções didáticas e formação continuada destinada aos profissionais da educação, para eventual aquisição e utilização nas demandas dos municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA

A/C: Comissão Técnica Pedagógica

RAZÃO SOCIAL:	
END.	COMP.:
CNPJ:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Deverá conter ainda a identificação completa do interessado(a), por meio de envelope timbrado ou através de impressão ou carimbo padronizado.



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL

IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA P/ CONTATO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA ANÁLISE

(município/UF), XX de XX de 20XX.

Assinatura do responsável

ANEXO IV

FICHAS DE AVALIAÇÃO

Atesto o recebimento pela Comissão Técnica Pedagógica em: ___/___/20___. Assinatura do servidor: _____

CHAMADA PÚBLICA Nº XX/20XX

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO do AVALIADOR: _____
DATA: _____/_____/20XX.

ASSINATURA:

CRITÉRIOS	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO	NOTA
OBJETOS PEDAGÓGICOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE APOIO INCLUSIVO	1. Aderência a área educacional destinada.	1. Em conformidade com a BNCC (2018); 2. Oferecer suporte pedagógico para os professores e equipe pedagógica da rede de educação;	0 pontos- Se o conjunto de materiais não atender aos itens listados. 1 pontos- Se o conjunto de materiais atender somente a 20% dos itens listados. 2 pontos - Se o conjunto de materiais atender somente a 50% dos itens listados. 3 pontos- Se o conjunto de materiais atender a 80% dos itens listados. 4 pontos- Se o conjunto de materiais atender entre 90 e 100% dos itens listados.		
OBJETOS PEDAGÓGICOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE APOIO INCLUSIVO	Viabilidade de execução das propostas.	Se os propostas são exequíveis do ponto de vista de recursos financeiros, de pessoal e de logística.	0 pontos- Se a proposta não for exequível; 1 pontos- Se a proposta for pouco exequível; 2 pontos- Se a proposta		



			for exequível; 3 pontos -Se a proposta for muito exequível; 4 pontos- Se a proposta for totalmente exequível		
--	--	--	---	--	--